

efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Alvará (extracto) n.º 27/2007

Para efeitos do disposto no n.º 6.º da Portaria n.º 786/2004, de 9 de Julho, e por referência ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 13 de Julho de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foi concedido o alvará n.º 124 C à empresa PRESTIPAL — Segurança Privada, L.ª, com sede em Palmela, Rua de Augusto Cardoso, 54, para o exercício em todo o território nacional das seguintes actividades de segurança privada: a exploração e gestão de centrais e recepção e monitorização de alarmes, bem como a prestação de serviços de resposta ou piquete, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

10 de Janeiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

3000224577

Alvará (extracto) n.º 28/2007

Alvará de aprovação de uniforme n.º 271/2007

Ao abrigo do n.º 5.º da Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho, faço público que aprovei em 22 de Janeiro de 2007, ao abrigo da subdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 4710/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, o modelo de uniforme a utilizar pelo pessoal vigilante da empresa Prosegur Activa Portugal, Unipessoal, L.ª, com sede na Avenida do Infante D. Henrique, 326, 3.º, Lisboa, exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral no processo V-10/330.

Por ser verdade mandei passar o presente alvará que faço publicar no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

3000224797

Despacho (extracto) n.º 2181/2007

Para efeitos do disposto no n.º 6.º da Portaria n.º 786/2004, de 9 de Julho, e por referência ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 16 de Janeiro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foi concedido o alvará n.º 140-C à empresa Prosegur Activa Portugal, Unipessoal, L.ª, com sede em Lisboa na Avenida do Infante D. Henrique, 326, 3.º, para o exercício em todo o território nacional das actividades de exploração e gestão de centrais de recepção e monitorização de alarmes, bem como a prestação de serviços de resposta ou piquete, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

22 de Janeiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

3000224799

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Rectificação n.º 181/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 292/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007, rectifica-se que onde se lê «Inf n.º 1826045, Leocádio João da Costa Luz, desde 1 de Janeiro de 2003» deve ler-se «Inf n.º 1826045, Leocádio João da Costa Luz, desde 7 de Janeiro de 2003».

8 de Janeiro de 2007. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Brigada Territorial n.º 3

Despacho n.º 2182/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos n.ºs 11 e 11.3 do despacho n.º 99/2005, de 20 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, com o n.º 309/2006, subdelego no comandante da Companhia de Comando e Serviços, tenente de cavalaria Adriano José Torrão Cristiano, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

3 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho;

4 — Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora delegadas.

5 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Dezembro de 2006.

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

16 de Janeiro de 2007. — O Comandante, *António José Marque Pires Nunes*, major-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Aviso (extracto) n.º 2433/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Setembro de 2006, foi a Luís Filipe de Carvalho, de 34 anos de idade, solteiro, filho de José Carlos de Carvalho e de Maria de Fátima Paredes, natural da freguesia de Sá da Bandeira, concelho de Lubango, agente principal M/143683, do Comando Metropolitano do Porto da PSP, aplicada a pena de aposentação compulsiva.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

27 de Setembro de 2006. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Aviso (extracto) n.º 2434/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi a Manuel da Graça Correia, de 49 anos de idade, casado, filho de João Correia e de Rosa Branca da Graça, natural da freguesia de Cambres, concelho de Lamego, agente principal M/132060, do Comando de Polícia de Viseu da PSP, aplicada a pena de demissão.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

26 de Outubro de 2006. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2435/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Lizete de Barros Monteiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 2 de Maio de 1981, a qual poderá gozar